



SUMÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRO

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

| | |
|------------------------------|---|
| CONTRATANTE: | PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| CONTRATADA: | ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS CNPJ: 06.339.994/0005-85 ENDEREÇO: Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87, Jardim São João – ITAPEVI/SP – CEP 06.683-025 |
| RESPONSÁVEL PELA OSS: | NOME: RODRIGO ALEIXO MACHADO CPF: 222.091.658-81 |
| CONTRATO DE GESTÃO: | Nº. DO CONTRATO: 090/2020 DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020 VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021 VALOR: R\$ 31.776.002,64 OBJETO DO CONTRATO: Implantação ao Centro Integrado de Saúde – CIS, unidade ambulatorial de especialidade, para gestão do Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso e Pronto Socorro Luiz Carlos Marques – Amador Bueno, em conformidade com o edital, termo de referência e seus anexos. OBJETIVO: Colaborar para o aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itapevi, tendo como escopo: aperfeiçoar a universalidade da atenção à saúde, garantindo qualidade nas ações de saúde de atenção básica, de modo a oferecer serviços resolutivos para a maioria das necessidades de saúde da população em sua região de domicílio; garantir a equidade na atenção, criando mecanismos de acesso para serviços e ações de saúde integral (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação) para regiões e parcelas da população que ainda não conseguem obter assistência médica de média e alta complexibilidade; reduzir as desigualdades nos perfis de saúde existentes entre as diversas regiões e extratos da população, favorecendo ações integrais e efetivas no nível ambulatorial primário e secundário. ENTIDADE(S) GERENCIADA(S): Centro Integrado de Saúde – CIS; Pronto Socorro Vereador Luiz Carlos Marques - Amador Bueno; Pronto Socorro Vereador Levy de Lima – Cardoso. |

| | |
|-----------------------------|---|
| 1º TERMO ADITIVO: | <p>DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021</p> <p>VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 04/06/2021</p> <p>VALOR: R\$ 31.060.834,66</p> <p>OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a Supressão de Valor do Contrato nº 90/2020.</p> <p>DA SUPRESSÃO: Autorizar a supressão de 2,25% do valor deste contrato, no valor de R\$ 715.167,98 (setecentos e quinze mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme solicitação e justificativas exaradas pela Secretaria de Saúde, através do Memorando S.S/ Compras nº 035A/2021, passando o valor total do contrato, de R\$ 31.776.002,64 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 31.060.834,66 (trinta e um milhões sessenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).</p> |
| 2º TERMO ADITIVO: | <p>DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021</p> <p>VIGÊNCIA: 05/06/2021 A 05/06/2022</p> <p>VALOR: R\$ 31.060.834,66</p> <p>OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituem objetos deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 90/2020.</p> |
| PERÍODO DE APURAÇÃO: | OUTUBRO DE 2021 |

2 - RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO APURADO:

| DEMONSTRATIVO DE REPASSES RECEBIDOS | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| UNIDADE | DATA PREVISTA DO REPASSE | VALORES PREVISTOS | NR. DOC. | DATA DO REPASSE | VALORES REPASSADOS |
| CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS | 01/10/2021 | 889.528,56 | 061211 | 06/10/2021 | 889.528,56 |
| P.S. VEREADOR LEVY DE LIMA - CARDOSO | 01/10/2021 | 809.638,50 | 061211 | 06/10/2021 | 809.638,50 |
| P.S. VEREADOR LUIS CARLOS MARQUES – AMADOR BUENO | 01/10/2021 | 889.235,83 | 061211 | 06/10/2021 | 889.235,83 |
| TOTAL PREVISTO | | 2.588.402,89 | TOTAL REALIZADO | | 2.588.402,89 |

| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS | |
|---|---------------------|
| SALDO ANTERIOR (A) | 394.599,66 |
| REPASSES PÚBLICOS - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL (B) | 2.588.402,89 |
| RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (C) | 96,84 |
| TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS PROVENIENTES DO PERÍODO APURADO (B + C) | 2.588.499,73 |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (A + B + C) | 2.983.099,39 |

3 - DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO APURADO:

| DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÕES EXECUTADOS NO PERÍODO | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO | CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS | | P. S. AMADOR BUENO E P. S. CARDOSO | |
| | PLANO ORÇ. | EXECUTADO | PLANO ORÇ. | EXECUTADO |
| PESSOAL E REFLEXO | 108.158,56 | 123.779,76 | 618.451,66 | 353.915,85 |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 12.100,00 | 6.660,95 | 29.500,00 | 7.125,50 |
| MATERIAIS CONSUMO ASSISTENCIAL | 26.000,00 | 5.140,00 | 81.402,67 | 380.169,27 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | 743.270,00 | 856.502,44 | 969.520,00 | 363.665,02 |
| TOTAL | 889.528,56 | 992.083,15 | 1.698.874,33 | 1.104.875,64 |

Detalhamento das despesas disponível no Relatório Comparativo de Despesas Previstas x Realizadas.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO | PAGAMENTO DE DESPESAS DE PERÍODOS ANTERIORES | PAGAMENTO DE DESPESAS CONTABILIZADAS NO PERÍODO | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO PERÍODO | DESPESAS A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE |
|---|---|---|--|---|--|
| Recursos humanos | 514.437,33 | 407.882,48 | 116.641,75 | 524.524,23 | 397.795,58 |
| Medicamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material médico hospitalar | 122.771,06 | 92.787,33 | 42.986,96 | 135.774,29 | 179.387,23 |
| Gêneros alimentícios | 205.055,64 | 291.032,03 | 0,00 | 291.032,03 | 490.404,46 |
| Outros materiais de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços médicos | 9.399,45 | 29.702,50 | 2.273,95 | 31.976,45 | 20.582,42 |
| Outros serviços de terceiros | 929.933,24 | 74.024,19 | 854.289,90 | 928.314,09 | 129.771,68 |
| Locação de imóveis | 581.713,08 | 87.181,44 | 397.138,78 | 484.320,22 | 331.638,01 |
| Locações diversas | 0,00 | 3.700,00 | 0,00 | 3.700,00 | 0,00 |
| Utilidades públicas | 30.249,57 | 39.208,96 | 0,00 | 39.208,96 | 69.587,76 |
| Combustível | 1.538,14 | 502,81 | 300,00 | 802,81 | 3.106,74 |
| Bens e materiais permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras | 3.054,56 | 0,00 | 3.054,56 | 3.054,56 | 0,00 |
| Despesas Financeiras e bancárias ¹ | 4.028,74 | 0,00 | 4.028,74 | 4.028,74 | 0,00 |
| Outras despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 2.402.180,81 | 1.026.021,74 | 1.420.714,64 | 2.446.736,38 | 1.622.273,88 |

¹ Despesas não eletivas, glosadas da Prestação de Contas.

4 - RESUMO DE VALORES A COMPENSAR AO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO APURADO:

| DEMONSTRATIVO DE VALORES A COMPENSAR | |
|---|------------------|
| (+) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (-) DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO | 4.028,74 |
| (-) RECURSOS A RESSARCIR PELA ENTIDADE DO PERÍODO ANTERIOR | 61.587,34 |
| (+) REPASSES A RECEBER DE PERÍODOS ANTERIORES | 4.841,86 |
| (=) VALOR A DEVOLVER AO ÓRGÃO PÚBLICO | 60.774,22 |

5 - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO APURADO:

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA | |
|--|---------------------|
| (+) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO | 2.983.099,39 |
| (-) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO | 2.446.736,38 |
| (=) RESULTADO FINANCEIRO DO PERÍODO | 536.363,01 |
| (+) VALOR A DEVOLVER AO ÓRGÃO PÚBLICO | 60.774,22 |
| (-) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE | 597.137,23 |

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 03 de dezembro de 2021.

INSTITUTO BOM JESUS
RODRIGO ALEIXO MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO